



EDITAL PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 487 /2016, de 20 de maio de 2016 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, torna pública a prorrogação por igual período, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado para contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para diversos programas municipais, Estaduais e Federais para o município de Barro Preto - Bahia, cujo resultado final foi homologado através do Termo de Homologação, de 10 de março de 2017, com base no item 1.7 do Edital nº 001, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do município edição nº 932 de 16 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 08 de março de 2019.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA